



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

01 DE JUNHO DE 2022

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0208/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais; nos termos das Leis nº 7.180 de 15 de Maio de 2019, alterada pela Lei nº 7.758 de 09 de novembro de 2020 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.179 de 15 de maio de 2019, Lei Federal 13.667 de 17 de maio de 2018, Resoluções do CODEFAT 80 de 19 de abril de 1995 e Resolução 890 de 02 de dezembro de 2020, e suas alterações;

RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear ANABEL QUEIROGA SILVA LEITE para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - CMT/CG, na condição de Membro Titular representante da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Campina Grande, em substituição a JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO, a partir do dia 13 de maio do corrente ano.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos e membros constantes da portaria 0581/2021 data de 18/03/2021.

Campina Grande, 24 de maio de 2022.

BRUNO CUNHA LIMA  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 286/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no Ofício Interno/Memorando 39.157/2022;

RESOLVE

Prorrogar a cessão de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, matrícula 28200, servidora da Prefeitura Municipal de Aroeiras - PB, posta à disposição desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 21 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 31 de maio de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA  
Secretário de Administração

DISPENSA Nº 054/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022  
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 161/2022, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EPIS[1] E EPCS[2] EM FAVOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, RATIFICO A DISPENSA Nº 054/2022, em favor da empresa RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob Nº 41.136.730/0001-00, no valor de R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 01 de junho de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA  
Secretário de Administração

DISPENSA Nº 054/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022  
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 054/2022, cujo OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EPIS[1] E EPCS[2] EM FAVOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, em favor da empresa RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob Nº 41.136.730/0001-00, no valor de R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de junho de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO  
Nº 2.06.041/2021

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.041/2021 que tem como objeto prorrogar o referido contrato que versa sobre a contratação de empresa que presta serviços de COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA para atender as unidades educacionais de Campina Grande, Estado da Paraíba. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por

objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO** Nº 2.06.041/2021 e a **RATIFICAÇÃO** das demais **CLAUSULAS**. Sendo assim, fica prorrogado o contrato de número 2.06.041/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do prazo constante no contrato. Contrato nº 2.06.041/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Antonio Eriberto Oliveira de Mendonça. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16065/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Tomada De Preços Nº. 007/2021/Sad/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Cesna Construções E Serviços Em Geral Eireli - Me. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Elaboração De Projeto Elétrico E Execução De Montagem De Uma Subestação Elétrica De 13.8kv, Com Potência Nominal De 300kva, A Ser Instalada Na Área Do Hospital Pedro I No Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 28/09/2022. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Joaquim Elias De Assis.

**GILNEY SILVA PORTO**

Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.026/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) EM RECARGA DE BOTIJÕES DE 13KG E 45KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.293,60 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ORGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 140 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E

MEIO AMBIENTE | FUNÇÃO: 4 ADMINISTRAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL | PROGRAMA: 2001 APOIO ADMINISTRATIVO | PROJETO/ATIVIDADE : 2097 AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SESUMA | ELEMENTO: 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) | COMPLEMENTO : 0 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | CODIGO REDUZIDO: 798 - . **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MAIO DE 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretario de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.029/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 160.447,20 (CENTO E SESENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 140 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | FUNÇÃO: 15 URBANIZAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | PROGRAMA: 1020 INFRAESTRUTURA URBANA | PROJETO/ATIVIDADE: 2088 REFORMA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | ELEMENTO: 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 ROUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 767 | **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MAIO DE 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretario de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.030/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA

GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 42.916,00 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 140 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | FUNÇÃO: 15 URBANIZAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | PROGRAMA: 1020 INFRAESTRUTURA URBANA | PROJETO/ATIVIDADE: 2088 REFORMA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | ELEMENTO: 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 ROUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 767 | **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E GERALDO VIDAL DA NÓBREGA JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MAIO DE 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretario de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.032/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 39.553,60 ( TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 140 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE | FUNÇÃO: 15 URBANIZAÇÃO | SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA | PROGRAMA: 1020 INFRAESTRUTURA URBANA | PROJETO/ATIVIDADE: 2088 REFORMA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS PÚBLICOS | ELEMENTO: 3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO | RECURSO: 1500 ROUTROS

RECURSOS NÃO VINCULADOS | COMPLEMENTO: 0 NÃO SE APLICA | CÓDIGO REDUZIDO: 767 | **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E SANDRO LUIS ARAÚJO ALVES **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MAIO DE 2022.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretario de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

**CONTATO**

semanariopmcp@gmail.com

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB